Diário Oficial

Município de Ipuã

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 825

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 17/01/2024 às 16:38:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c4ac-1fdb-88e9-2acf

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4

Serviço Autônomo de água e Esgoto 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Termo de Desistência 7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 17/01/2024 às 16:38:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c4ac-1fdb-88e9-2acf

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.507, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Município de Ipuã

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e nos termos dos Artigos 37 e 130 da Lei 1.171/76 - Código Tributário Municipal, de acordo com a redação dada pela Lei nº 1.689, de 06/12/1.989, e,

Considerando a necessidade de se estabelecer as datas de vencimentos para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Município de Ipuã será lançado e cobrado no exercício de 2.024 da seguinte forma:

a) Para Pagamento Único, sem desconto, a vencer no dia 18 de Março de 2.024;

b) Para Pagamento em 10 (dez) Parcelas Mensais, com os seguintes Vencimentos:

1ª parcela: 28/03/2.024
2ª parcela: 30/04/2.024
3ª parcela: 29/05/2.024
4ª parcela: 28/06/2.024
5ª parcela: 31/07/2.024
6ª parcela: 30/08/2.024
7ª parcela: 30/09/2.024
8ª parcela: 31/10/2.024
9ª parcela: 29/11/2.024
10ª parcela: 20/12/2.024

Parágrafo Único - O pagamento antecipado poderá ser feito em qualquer dia antes dos respectivos vencimentos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogado o Decreto Municipal nº 4.252 de 09 de janeiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, em 15 de Janeiro de 2.024.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de janeiro de 2.024
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB 164227

.....

DECRETO Nº 4.508 DE 15 DE JANEIRO DE 2.024.

Estabelece prazos para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento, na parte de fiscalização e funcionamento.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26 da Lei Municipal nº 2.546, de 18/11/2003 e no Parágrafo Único do Artigo 84 do Código Tributário Municipal - Lei nº 1.171, de 27/12/1.976,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no **exercício de 2.024**, será cobrado em 04 (quatro) parcelas, a vencerem, respectivamente, em:

1ª Parcela: 29/05/2.024,
2ª Parcela: 28/06/2.024;
3ª Parcela: 31/07/2.024;
4ª Parcela: 30/08/2.024.

Artigo 2º - A Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento, na parte referente à fiscalização de funcionamento, no exercício de 2.024, será cobrada em Parcela Única, com vencimento em 29 de maio de 2.024.

Parágrafo Único: O novo contribuinte da Taxa de Licença para Localização de Funcionamento, realizará o pagamento da referida Taxa no seu ato de inscrição como Contribuinte.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 17/01/2024 às 16:38:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c4ac-1fdb-88e9-2acf

Portarias

PORTARIA Nº 14.734 DE 12 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 17/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 234/2.023, Convite nº 21/2.023, relativo a contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação do ESF José Florivaldo Vanderlei, localizado no bairro Santa Cruz em Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA DO NASCIMENTO SILVA**,** RG nº 45.586.944-3, **GESTORA** do Contrato nº 17/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 234/2.023, Convite nº 21/2.023, relativo a contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação do ESF José Florivaldo Vanderlei, localizado no bairro Santa Cruz em Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de janeiro de 2.024.

.....

PORTARIA Nº 14.735 DE 12 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa Fiscal do Contrato nº 17/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 234/2.023, Convite nº 21/2.023, relativo à contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação do ESF José Florivaldo Vanderlei, localizado no bairro Santa Cruz em Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES, RG nº 42.546.440-4, **FISCAL** do Contrato nº 17/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 234/2.023, Convite nº 21/2.023, relativo à contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação do ESF José Florivaldo Vanderlei, localizado no bairro Santa Cruz em Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de janeiro de 2.024.

.....

RERRATIFICAÇÃO

DA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.710 DE 03 DE JANEIRO DE 2.024

Na **Portaria Municipal nº 14.710, de 03 de janeiro de 2.024**, que "Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço." **O nome do cargo de uma servidora constou erroneamente e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: Juliana Petroline Mateus, Diretor de Escola , na referência 103;

Passa a constar corretamente: Juliana Petroline Mateus, Diretor de Educação Infantil, na referência 103;

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.710, de 03 de janeiro de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO

DA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.722 DE 08 DE JANEIRO DE 2.024

Na **Portaria Municipal nº 14.722, de 08 de janeiro de 2.024**, que "Designa Gestor do Contrato nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 referente ao Processo de Licitação nº 171/2.023, Pregão Eletrônico nº 50/2.023, relativo à aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no Pronto Socorro Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã/SP. **O número dos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 17/01/2024 às 16:38:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c4ac-1fdb-88e9-2acf

contratos constou erroneamentee passa a constar corretamente da seguinte forma:

Onde constou: Contrato nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Passa a constar corretamente: Contrato nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.722, de 08 de janeiro de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 08 de janeiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 17/01/2024 às 16:38:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c4ac-1fdb-88e9-2acf

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Ipuã, 17 de Janeiro de 2.024.
Ilmo(a) Sr.
CAMILA PARIZZI

05ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2022** para o emprego de **QUIMICO** vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de QUIMICO até o dia 16 de Fevereiro de 2.024.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 17/01/2024 às 16:38:16 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c4ac-1fdb-88e9-2acf

Termo de Desistência

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getulio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100
Fax 3832 1721 – CEP: 14610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

DECLARACÃO DE DESISTÊNCIA DE EMPREGO

Eu, **EDER COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, residente na cidade Porto Feliz – Estado de São Paulo. DECLARO para os devidos fins que por livre e espontânea vontade, e em virtude de motivos particulares, **DESISTO** DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO DE **QUIMICO.**

Para que surta os efeitos legais, assino a presente.

Ipuã, 15 de janeiro de 2024.

EDER COSTA OLIVEIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 17/01/2024 às 16:38:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c4ac-1fdb-88e9-2acf

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c4ac-1fdb-88e9-2acf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipuã (SP), Edição nº 825, ano VI, veiculado em 17 de janeiro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA (CPF ***418948**) em 17/01/2024 às 16:38:16 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/c4ac-1fdb-88e9-2acf